



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
29394/2023

Recebido em: 20/09/2023

Horário: 10:40 horas

Rubrica: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 39 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Anderson Merlin Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, **a realização de mutirão para emissão do documento de identidade no município de Nova Venécia-ES.**

JUSTIFICATIVA

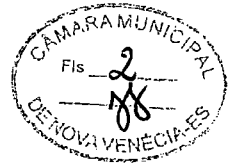
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O documento de identidade é um direito à cidadania, visto que é com ele, que as pessoas têm acesso a diversos serviços, dentre eles o serviço público, como o Sistema Único de Saúde (SUS), benefícios previdenciários, dentre outros.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



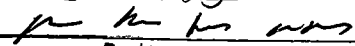
Contudo, não é de hoje, que sabemos as dificuldades que o município de Nova Venécia enfrenta para ofertar esse serviço de forma ágil, e os munícipes encontram demora no agendamento e posteriormente no recebimento impresso do documento, tendo que procurar atendimento do serviço em outros municípios vizinhos, e até mesmo em outro Estado como Mantena-MG, locais estes que o serviço tem funcionado de forma rápida, tanto no agendamento quanto na entrega física do documento.

O mutirão para emissão do documento de identidade, visa exatamente prestar esse serviço, de forma coletiva, contemplando o máximo de pessoas possível que necessitam desse documento, tanto para 1ª via quanto para 2ª via, evitando assim, que nossos munícipes se locomovam para outros municípios para efetivação desse serviço, muito embora, exista setor responsável que preste tal serviço em Nova Venécia.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de setembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo PSDB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 23/09/23  Presidente da CMNV-ES
--